



**ATA DE CORREÇÃO DE VALORES DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 021/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8697/2019**

Às quinze horas do dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes o senhor João Paulo Baptista e as senhoras Débora Virgínia Baptista e Ângela Maria Batista Salvador, membros da Comissão Permanente de Licitações (COPEL), legalmente nomeados pela Portaria nº 13.679/20, reuniram-se após receber informação da Secretaria Municipal de Planejamento de que a planilha apresentada na proposta da empresa **SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, CNPJ sob nº 04.187.648/0001-70, para a Tomada de Preços nº 021/2019, possui erros aritméticos e que influenciam tanto no valor total da proposta quanto na prestação de contas para o Convênio, levando conseqüentemente à necessária correção desde a classificação até nova publicação do resultado. Com isso, a COPEL reanalisou a proposta apresentada, conferiu todas as operações e constatou que o valor total da proposta está errado. Contatado por e-mail o representante da empresa – Sr Francisco Xavier Neto e posteriormente por telefone, o mesmo também constatou os erros aritméticos e concordou com as necessárias correções pela Prefeitura. Feitas as devidas correções, classifica-se novamente: **1º lugar** a empresa **SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA** pelo valor total de **R\$ 488.192,97 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**. Reabrem-se os prazos legais. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada pelos presentes.

João Paulo Baptista

Débora Virgínia Baptista

Ângela Maria Batista Salvador

